

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SANTA CATARINA

NOTAÇÃO: BT 17.115

REQUERENTES: Antônio Tuxara de Sousa
(padre)

LOCAL: Rio Itajaí - N. Sra. do Destino - SC.

DATAS - ~~LIMITE~~: 1792 - 1793

FOLHAS ESCRITAS: 2

Informe o Sr. Governador da Ilha de S.
Catharina, ouvindo por escripto a Camara, eo
Prov. da Ser. Real da dita Ilha. Rio 17
de Setr. de 1792

M^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

01.

M

Dame Carta na forma das Ordenan-
ças excedendo a hua legoa de comprido
e duas de largo. Rio 9 de Junho
de 1793.

M

M^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

D

O Sr. de Sup. e o Vigario
da Ilha, e a Igreja desta Ilha
o seu requerimento se faz
entendivel pela Dignidade
de seu Character, Conducta,
e spiciuolidade q' tem para
a cultura das terras que seg-
uem Sermaria, a qual está
nos termos de obter, tanto q'
q' levo d. como porq' não fur-
judica ad, nem a defença desta Ilha.

Dixo o Sr. Antonio Teixeira de Souza, mora-
dor na S.^a de N. S. do Desterro da Ilha de S.^a Catharina,
q' p.^a seu estabelecimento impelora a V.^a Ex.^a se digna por
equidade conceder-lhe por Sermaria no Real Nome de
sua Mage.^d duas Legoas de terra em quadro, na paragem
fazendo frente na margem do Sul do Rio de Tijagy, es-
tremando pela p.^a do Leste com terras, q' pede o Sr. Es-
tacio Borges de Betancourt do Carto, pela do Oeste com
terras devolutas, e pelos fundos a rumo do Sul com o Ser-
tão: E como este lugar he por ora deserto, fora da Bar-
ra da mencionada Ilha; e da cultura das d.^{as} terras podem
resultar grandes interesses de Reaes Dixinhos, e outros;

Logo se foram ordenar a que se fizesse
Ilha de Santa Catharina a 6 de
Novembro de 1792

D. a V.^a Ex.^a seja servido de servir-lhe
na forma q' requer.

BI. 17. 115.

Manoel Perry Coimbra

CRP

Sr Coronel Governador

Informe do Cor. da Fazenda Real.
Dada a 5 de Novembro de 1792 -

Prattos

02
02

Como se achão devolutas as terras que
o Reverendo Sup. Jude, naõ causa prejuizo
a Real Fazenda accionaria que o mesmo
B. Sup. pretende. E o que posso
informar a V. S. Dada a 5 de
Novembro de 1792 -

Sr Cor. da Faz. R.
Cor. da Faz. R.

Joaõ Pratts de Hellos

No lugar do B. Sup. Jude, se achão
terras devolutas sem cultura,
e as terras que se achão em
cultura de quelques procos, que
della se achão ao B. Sup. de bens
sem cultura e devolutas, e
as terras que se achão em
cultura de bens que se achão
sem cultura. Dada a 5 de
Novembro de 1792

Ante mim

Ida
Reg. no. 44 of 1838
Rio Yajahu

Handwritten text in the upper left quadrant, appearing as a list or series of entries.

Vertical handwritten text in the center of the page.

Vertical handwritten text on the left edge of the page.

Large block of handwritten text in the lower left quadrant, consisting of several columns of entries.

Vertical handwritten text on the right side of the page.